

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.876 - DE O8 DE NOVEMBRO DE 1990

EMENTA: Aprova o Programa de Extensão do Centro de Ciências Jurídicas, para 1990/1993.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 08.11.90, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico - Financeiros (Parecer nº 062/91), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Adminsitração, na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica aprovado o Programa de Extensão do Centro de Ciências Jurídicas para o quadriênio 90/93, objetivando integrar e articular, em caráter permanente, quatro linhas de atuação extensionista: Prática Jurídica, Cursos e Convênios, Comissão de Direitos Humanos e Interiorização, os recursos a serem alocados, será apresentada uma proposta orçamentária anualmente a Pró-Reitoria de Extensão; tudo de conformidade com os autos do Processo nº 10.008/90-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a viger a paritr da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 05 de novembro de 1991.

Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA

President

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa